

### ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

C.N.P.J. nº 68.311.216/0001-01

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em Reais)

ATIVO	31.12.08	31.12.07	PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	31.12.08	31.12.07
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.900.380,70</b>	<b>10.235.128,08</b>	<b>Circulante</b>	<b>10.846.955,49</b>	<b>3.530.119,01</b>
Caixa e Bancos	7.093.875,03	58.295,56	Fornecedores	-	2.076,40
Aplicações Financeiras	6.536.037,31	6.152.385,12	Salários a Pagar	6.793.888,61	1.839.282,44
Contribuições a Receber	9.193.863,25	3.916.260,43	Encargos Sociais a Pagar	3.807.233,82	1.546.221,49
Impostos a Recuperar	20.041,15	8.379,67	Obrigações Fiscais a Pagar	131.127,50	20.257,60
Adiantamentos a Fornecedores e Outros	56.563,96	99.807,30	Outras Contas a Pagar	114.705,56	122.281,08
Despesas Antecipadas	-	-	<b>Não Circulante</b>	<b>31.633.856,98</b>	<b>15.719.788,04</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>29.915.786,32</b>	<b>16.364.871,50</b>	Exigível a Longo Prazo	31.633.856,98	15.719.788,04
Realizável a Longo Prazo	29.229.634,36	15.719.788,04	INSS - Cota Patronal	29.229.634,36	15.719.788,04
Depósitos Judiciais - INSS	29.229.634,36	15.719.788,04	Provisão para Contingências Processos	-	-
Imobilizado	686.151,96	621.437,18	Trabalhistas	2.404.222,62	-
Diferido	-	23.646,28	<b>Patrimônio Social</b>	<b>10.335.354,55</b>	<b>7.350.092,53</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>52.816.167,02</b>	<b>26.599.999,58</b>	Patrimônio Social	7.350.092,53	7.350.092,53
			Superávit ou Déficit Acumulado	2.985.262,02	(581.934,72)
			<b>Total do Passivo e Patrimônio Social</b>	<b>52.816.167,02</b>	<b>26.599.999,58</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em Reais)

Eventos	Patrimônio Social	Superávit Ou Déficit Acumulado	Total
<b>Saldos em 31.12.2007</b>	<b>7.932.027,25</b>	<b>(581.934,72)</b>	<b>7.350.092,53</b>
Transferência p/ Patrimônio Social	(581.934,72)	581.934,72	-
Superávit do Exercício	-	2.985.262,02	2.985.262,02
<b>Saldos em 31.12.2008</b>	<b>7.350.092,53</b>	<b>2.985.262,02</b>	<b>10.335.354,55</b>
Saldos em 31.12.2006	7.502.818,35	429.208,90	7.932.027,25
Transf. p/ Patrimônio Social	429.208,90	(429.208,90)	-
Déficit do Exercício	-	(581.934,72)	(581.934,72)
<b>Saldos em 31.12.2007</b>	<b>7.932.027,25</b>	<b>(581.934,72)</b>	<b>7.350.092,53</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em Reais)

1. **Contexto Operacional** - A ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, constituída em outubro de 1992 é uma organização não governamental, sem fins lucrativos e tem como objetivo principal, a elevação da qualidade de vida humana através da promoção de atividades científicas, filantrópicas, educacionais e/ou literárias na área de saúde pública no Brasil. 2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as disposições contidas na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 966/03, de 16 de maio de 2003, CFC nº 926/01, de 19 de dezembro de 2001, CFC nº 877/00, de 18 de abril de 2000, que aprovou a NBC T 10 - Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Diversas, item NBC T - 10.19 - Entidades Sem Finalidade De Lucros. 3. **Lei Nº11.638/07 e Medida Provisória Nº449/08** - Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº11.638/07 com vigência a partir de 2008 que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações - 6.404/76, bem como em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade - IFRS e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelos órgãos reguladores em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Em decorrência das referidas Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória nº449/08, foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC diversos pronunciamentos contábeis com aplicação obrigatória para as demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. As principais alterações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória nº449/08, aplicáveis a Associação para a elaboração das demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e 2007, foram as seguintes: - Substituição da demonstração das origens e aplicação de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa. - Outros assuntos tratados pela referida Lei, tais como: ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo e outras alterações não produziram efeitos relevantes ou não são aplicáveis a Associação. 4. **Resumo das Principais Práticas Contábeis** - Os procedimentos contábeis adotados pela empresa na preparação de

#### PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Diretores da Associação Saúde da Família - São Paulo - SP - 1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Associação Saúde da Família, levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a

suas demonstrações, foram de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. a - **Aplicações Financeiras** - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do Balanço. b - **Créditos a Receber** - Referem-se aos direitos a receber da Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Paulo, pela contra prestação de serviços educacionais e de saúde. c - **Outros Ativos e Passivos Circulantes** - Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço. Os valores referentes a passivos com fornecedores e aos encargos sociais e trabalhistas encontram-se demonstrados pelos seus valores originais. d - **Permanente** - Demonstrado ao custo de aquisição ou valor original, a depreciação é feita pelo método linear que leva em consideração a vida útil econômica dos bens, às taxas anuais mencionadas na nota 8. e - **Passivo Exigível a Longo Prazo** - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. f - **Cobertura de Seguros** - A Associação efetuou contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. 5. **Críticos de Apuração das Receitas e Despesas Operacionais** - 5.1. **Receitas** - As receitas de contribuições e as receitas de aplicações financeiras são registradas de acordo com o regime de competência. 5.2. **Despesas** - As despesas estão registradas pelos seus valores originais, e de acordo com a sua competência e em atendimento às exigências legais e fiscais e se referem a gastos necessários a manutenção da atividade da Associação. 6. **Auxílios E Subvenções Do Poder Público** - A Associação recebeu auxílios e subvenções do Poder Público, de acordo com o termo de convênio firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo.

	31.12.08	31.12.07
Progr. de Saúde Família - PSF/SUS/SP	75.416.758,08	45.124.067,44
	31.12.08	31.12.07

7. **Depósitos Judiciais - INSS** - 29.229.634,36 15.719.788,04  
A partir de junho de 2005, a Associação está procedendo ao depósito judicial relativo ao Processo nº 205.611.000.9922-2 do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, recolhimento da Contribuição Social referente aos 20% (vinte por cento) da quota patronal (INSS), sobre a folha de salário dos funcionários e dos prestadores de serviços autônomos.

#### 8. PERMANENTE - 8.1. IMOBILIZADO

	31.12.08	31.12.07		
<b>Taxa Anual de Depreciação %</b>	<b>Custo Corrigido</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
Equip. de Escrit.	10	55.653,82 (26.981,76)	28.672,06	34.237,44
Equip. de Infom.	10	98.028,58 (69.401,62)	28.626,96	38.429,81
Equip. Cirúrgicos	10	17.283,38 (11.293,48)	5.989,90	7.118,23
Equip. de Telef.	10	3.860,00 (2.251,36)	1.608,64	1.994,64
Telefones	-	2.700,00	-	2.700,00
Equipamentos	-	80.324,21 (2.252,30)	78.071,91	80.324,21
Implant. Proj. 36	-	18.587,04	-	18.587,04
Material Perman.	-	-	-	-
Jose de Freitas	-	24.331,20	-	24.331,20
Material Perman.	-	-	-	-
Praça Marechal	-	64.098,33	-	64.098,33
Microcomputador	-	-	-	-
e Impressora	-	3.897,70	-	3.897,70
Imóveis	-	393.259,22	-	393.259,22
Benefetorias	-	36.309,00	-	36.309,00
		<b>798.332,48 (112.180,52)</b>	<b>686.151,96</b>	<b>621.437,18</b>

relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Associação; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Associação, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis citadas no parágrafo 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Saúde da Família, em 31

#### DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007 (Em Reais)

	31.12.08	31.12.07
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>76.466.006,50</b>	<b>46.425.280,44</b>
Contribuições de Associação/ Instituições	75.636.289,58	45.144.547,53
Contribuições do País	75.636.289,58	45.144.547,53
Receitas Financeiras	771.619,62	170.026,68
Outras Receitas	58.117,26	510.706,23
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(73.480.744,48)</b>	<b>(47.007.215,18)</b>
Despesas com Pessoal	(66.680.676,82)	(43.833.217,94)
Despesas Gerais	(6.697.803,77)	(3.121.446,36)
Despesas Financeiras	(9.447,37)	(6.664,33)
Despesas Tributárias	(71.607,96)	(23.870,18)
Despesas com Depreciação e Amortização	(21.208,56)	(22.016,35)
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>	<b>2.985.262,02</b>	<b>(581.934,72)</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (Em Milhares de Reais)

	31.12.08	31.12.07
<b>Superávit Ajustado do Exercício</b>	<b>3.006.470,58</b>	<b>2.985.262,02</b>
Superávit do Exercício	2.985.262,02	-
Ajustes por:		
Depreciação e Amortização	21.208,56	-
<b>Varição em Ativos Operacionais</b>	<b>18.733.694,70</b>	<b>13.509.846,32</b>
Aumento em Conta de Depósito Judicial	13.509.846,32	-
Aumento nas Contas de Outros Créditos	5.289.264,30	-
Diminuição nas Contas de Adiantamentos	(43.243,34)	-
Diminuição de Outros Ativos Operacionais	(22.172,58)	-
<b>Varição em Passivos Operacionais</b>	<b>23.230.905,42</b>	<b>23.230.905,42</b>
Diminuição em Contas de Fornecedores	(2.076,40)	-
Aumento em Contas de Outras Obrigações	103.294,38	-
Aumento em Contas de Salários e Encargos Sociais	7.215.618,50	-
Aumento em Conta de Depósito Judicial	13.509.846,32	-
Aumento em Conta da Provisão para Contingências	2.404.222,62	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>7.503.681,30</b>	<b>(84.449,64)</b>
Caixa proveniente das atividades de investimentos	(84.449,64)	-
Compra de ativo imobilizado	(84.449,64)	-
<b>Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>7.419.231,66</b>	<b>7.419.231,66</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.210.680,68	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	13.629.912,34	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

#### 8.2. Diferido

	31.12.08	31.12.07		
<b>Taxa Anual de Amortização %</b>	<b>Custo Corrigido</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
Softwares	10	45.337,97 (27.044,48)	18.293,49	22.827,28
Penúncias	-	(18.293,49)	-	(18.293,49)
		<b>27.044,48</b>	<b>(27.044,48)</b>	<b>23.646,28</b>

9. **Patrimônio Social** - O Patrimônio Social está composto pelos superávits ou déficits acumulados ao longo dos exercícios anteriores, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção da Associação. 10. **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na Associação, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	31.12.08	31.12.07
Caixa e Saldos em Bancos	7.093.875,03	58.295,56
Aplicações Financeiras	6.536.037,31	6.152.385,12
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>13.629.912,34</b>	<b>6.210.680,68</b>

DAVI RUMEL - Diretor Presidente PEDRO HERRERA CARRENHO TC CRC 1SP - 043043/O-0

de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 4. Anteriormente auditamos as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio líquido e das origens de aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva; datado de 23 de abril de 2008. Conforme mencionadas na nota explicativa 03, as práticas contábeis adotadas no Brasil, foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e, como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08, não estão sendo representadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios. São Paulo, 28 de abril de 2009.

PADRÃO AUDITORIA S/S YUKIO FUNADA  
CRC-2SP 016.650/O-7 Contador CRC-1SP 043.351/O-8

foi creditado aos acionistas no exercício de 2008. b) foram eleitos para Diretor Presidente Carlos Pacheco Silveira, RG 3.099.295 SSP/SP e CPF/MF 118.982.088-91, e para Diretores sem designação específica, Roberto Taliaferro Mattox Junior, RG 11.419.082 SSP/SP e CPF/MF 405.840.207-59 e Marcos Augusto Corsini, RG 3.360.618-3 SSP/SP e CPF/MF 479.671.618-15; c) a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá aos limites legais; d) os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos nesta assembleia e a ela presentes declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. Carlos Pacheco Silveira, Presidente da Mesa, Acionista e Diretor Presidente; Olavo Pacheco Silveira, Secretário da Mesa e Acionista; Paulo Pacheco Silveira, acionista; Lilia Maria Pacheco Silveira, Acionista. JUCESP nº 149.031/09-9 em 04/05/2009. Ana Cristina de S. F. Calandra - Secretária Geral.

#### Orgenics do Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 01.767.606/0001-10 - NIRE 35.214.272.256  
**Extinção da Sociedade em Decorrencia de sua Incorporação pela Prodlimo Biotecnologia S.A.**  
Pelo presente instrumento, a **Orgenics Ltd.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Israel, com sede em Israel, em New Industrial Zone, na cidade de Yavne, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ/MF") sob o nº 05.709.281/0001-70, neste ato representada por seu bastante procurador, Guilherme Fiorini Filho, brasileiro, viúvo, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.880.115-5 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 045.573.018-00, com escritório na Av. Paulista, nº 1.294, 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da procuração outorgada em 01 de novembro de 2008, traduzida para o vernáculo pela tradutora pública juramentada Ana Lucinda Tadei Laranjinha, tradução nº 989, livro 11, folhas 194 a 197, registrada no 4º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo sob o nº 5073250, em 01 de dezembro de 2008; **b. Emanuel Hart**, israelense, casado, empresário, portador do passaporte nº 9014920, residente e domiciliado em Wiezman Street 153, Ministério do Interior, na cidade de Kfar Saba, Israel, neste ato representado por seu bastante procurador, Guilherme Fiorini Filho, acima qualificado, nos termos da procuração outorgada em 20 de janeiro de 1999, traduzida para o vernáculo pela tradutora pública juramentada Cynthia Cowie Ribeiro, tradução nº 11723, livro 155, folhas 33 a 35, registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo sob o nº 2526584, em 09 de março 1999; e **c. Dror Yefet**, israelense, casado, executivo, portador do passaporte nº 5960561, residente e domiciliado em 56 Harkaby, na cidade de Tel Aviv, Israel, neste ato representado por seu bastante procurador, Guilherme Fiorini Filho, acima qualificado, nos termos da procuração outorgada em 20 de janeiro de 1999, traduzida para o vernáculo pela tradutora pública juramentada Cynthia Cowie Ribeiro, tradução nº 11724, livro 155, folhas 36 a 38, registrada no 1º Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo sob o nº 2526585, em 09 de março 1999. **Únicos Sócios Quotistas** da sociedade empresária limitada denominada **Orgenics do Brasil Ltda.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Apotrubu, nº 139, Sala 83, Parque Imperial, CEP 04302-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.767.606/0001-10, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.214.272.256, em sessão de 11 de março de 1997 e última Alteração Contratual sob arquivada sob o nº 415.464/08-0, em sessão de 29 de dezembro de 2008 (doravante denominada simplesmente "Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, aprovar a incorporação da Sociedade pela **Prodlimo Biotecnologia S.A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Praça Carlos Chagas, 49, 3º andar, Sala 3, Santo Agostinho, CEP 30170-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.018.858/0001-60, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31300018628, em sessão de 10 de novembro de 2003 (doravante denominada simplesmente "Prodlimo"), bem como a consequente extinção da Sociedade, conforme as cláusulas e condições seguintes: 1. Os sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade deliberam aprovar a incorporação da Sociedade pela **Prodlimo**, de acordo com os termos e condições ajustados no Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação (doravante denominado simplesmente "Instrumento de Protocolo") firmado em 20 de janeiro de 2009, pelos administradores da Sociedade e da **Prodlimo**. Referido Instrumento de Protocolo encontra-se anexo ao presente instrumento na forma de Anexo I. 2. Os sócios quotistas da Sociedade ratificam a nomeação da **MTT - Serviços de Contabilidade S/S Ltda.**, sociedade com sede na Avenida Paulista, 807, 8º andar, conjunto 824, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.217.213/0001-81 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 25P024110/O-9, a qual foi previamente contratada para avaliar o patrimônio líquido da Sociedade, segundo o critério de avaliação pelo valor contábil, e elaborar o respectivo laudo de avaliação (doravante denominado simplesmente "Laudo de Avaliação"). 3. Os sócios quotistas da Sociedade aprovam, neste ato, o Laudo de Avaliação elaborado em 15 de janeiro de 2009, o qual apurou, com base no Balanço Patrimonial levantado em 09 de janeiro de 2009, o montante de R\$ 9.520.201,49 (nove milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e um reais, quarenta e nove centavos) como sendo o valor do patrimônio líquido da Sociedade. Sendo assim e tendo em vista que o investimento detido pela Sociedade na **Prodlimo**, no montante de R\$ 1.184.591,32 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais, trinta e dois centavos), já está refletido na Sociedade, referido valor foi descontado do valor do patrimônio líquido da Sociedade com o intuito de calcular o valor a ser alocado no capital social e na conta de reserva de capital para futura integralização da **Prodlimo**, em virtude da incorporação. Desta forma, do valor total do patrimônio líquido da Sociedade, acima mencionado, R\$ 8.335.610,17 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais, dezesseis centavos) serão transferidos para o capital social e para a conta de reserva de capital para futura integralização da **Prodlimo** da seguinte forma: R\$ 8.335.610,05 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos) serão alocados para o capital social da **Prodlimo** e o remanescente de R\$ 0,12 (doze centavos de real) será alocado para a conta de reserva de capital para futura integralização da **Prodlimo**. O acima mencionado Laudo de Avaliação está anexo ao presente instrumento na forma de Anexo 2. 4. Diante do acima exposto e como resultado da incorporação, o capital social da **Prodlimo** deverá ser aumentado no montante de R\$ 8.335.610,05 (oito milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e cinco centavos). Considerando, ainda, o valor patrimonial de cada ação representativa do capital social da **Prodlimo**, conforme balanço patrimonial datado de 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 0,2400507 (dois quarto zero zero cinco zero sete centavos de real), o aumento acima mencionado será representado pela emissão de 34.724.373 (trinta e quatro milhões, setecentas e vinte e quatro mil, trezentas e setenta e três) novas ações ordinárias, que serão distribuídas entre os sócios quotistas da Sociedade, em substituição à participação detida pelos